

DECRETO MUNICIPAL Nº. 044 DE 07 DE JULHO DE 2014.

QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO NO DIA 08 DE JULHO DE 2014, FACE A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA MUNDIAL.

CRISTOVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA FORMA DA LEI.

DECRETA:

Art. 1º Exceto para os serviços considerados essenciais ou de plantões e calendário letivo-2014 (reposição), o horário de trabalho da Prefeitura Municipal para o dia **08 de julho de 2014** será:

Das 07h00min horas às 13h00min horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 07 de julho de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta Secretaria na data supra.

SUZANY PASSARELLO ARAÚJO
Sec. Mun. de Administração